



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº 09/2026

Eu, **BARTOLOMEU DOS SANTOS**, Vereador, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Câmara, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo o presente **REQUERIMENTO**:

Vem, respeitosamente, à presença do Controle Interno do Município, requerer informações e esclarecimentos acerca da utilização de ambulância supostamente vinculada à empresa responsável pelos serviços de poda de árvores e roçada no município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando questionamentos da população e a necessidade de transparência na gestão pública, requer-se:

- Informações detalhadas sobre a origem da ambulância utilizada, especificando se o veículo pertence ao município, à empresa contratada para serviços de poda de árvores e roçada, ou a terceiros.
- Caso a ambulância tenha sido cedida ou emprestada pela empresa contratada, informar:
- Qual a justificativa administrativa para tal procedimento;
- Se houve autorização formal da administração municipal;
- Se existe termo de cessão, empréstimo ou parceria formalizado entre as partes.
- Encaminhar cópia do contrato administrativo firmado entre o Município e a empresa responsável pelos serviços de poda de árvores e roçada, bem como eventuais aditivos contratuais.
- Informar se o referido contrato prevê qualquer tipo de fornecimento de veículo, apoio logístico ou cessão de ambulância, direta ou indiretamente.
- Caso não haja previsão contratual, informar qual o amparo legal utilizado pela administração para utilização do referido veículo.
- Informar ainda se o Controle Interno realizou análise ou manifestação técnica sobre a situação e, em caso positivo, encaminhar cópia do parecer.

Justifica-se o presente requerimento pelo dever de fiscalização do Poder Legislativo, bem como pela necessidade de garantir legalidade, transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

Cafeara, 16 de março de 2026

BARTOLOMEU DOS SANTOS
VEREADOR